



ORIENTAÇÕES SOBRE A SUA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar

PEDI UMA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA PELA LEI MARIA DA PENHA. E AGORA?



O seu pedido será analisado em até 48h, você será comunicada da decisão. Aguarde!



Nessa decisão, você será informada se o seu pedido foi aceito.



Geralmente essa comunicação é feita via WhatsApp, por telefone ou pessoalmente.

A MINHA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA FOI ACEITA. E AGORA?



Sendo aceito o seu pedido, você não poderá mais ter qualquer contato com o ofensor.



Você estará protegida pela medida protetiva!



É importante que você mantenha as suas informações atualizadas, como endereço e telefone!



Você deverá comunicar imediatamente qualquer tipo de aproximação do ofensor.

COMO SABEREI SE A MINHA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA FOI ACEITA?



Você será comunicada da decisão que aprovou o seu pedido pelo oficial de justiça através do seu número do WhatsApp.



Também será incluída na Rede Catarina de Proteção à Mulher e será orientada sobre o uso do botão do pânico através do aplicativo “**PMSC Cidadão**”. Aguarde o contato!



Clique aqui para baixar o aplicativo PMSC Cidadão.

COMO SABEREI SE A MINHA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA FOI DESCUMPRIDA?



O descumprimento é qualquer ação do ofensor que desrespeite os limites da sua medida protetiva, inclusive através de terceiros. Por exemplo, aproximação indevida, contato por ligações, mensagens ou recados.



Ao observar comportamentos como esses, você deve acionar a Rede Catarina e comunicar a Vara onde o seu processo tramita.



Em casos de emergência, você também deve ligar no 190 e chamar a polícia! Denuncie!

Urgente:

O descumprimento de medida protetiva de urgência da Lei Maria da Penha **também é crime e deve ser denunciado!**

COMO POSSO COMUNICAR O DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PELO OFENSOR?




Comunique o descumprimento no seu processo com urgência!



Registre um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima ou pela **Delegacia Virtual, pela internet.**



O comunicado pode ser feito através do Balcão Virtual de atendimento da Vara onde tramita seu processo.



Consulte o acesso para atendimento no **Balcão Virtual** da sua cidade aqui.

QUERO DESISTIR DA MINHA MEDIDA PROTETIVA. O QUE EU FAÇO?



Comunique a sua vontade no seu processo!



O comunicado deve ser feito através do Balcão Virtual de atendimento do juizado de violência doméstica da comarca do seu processo.



Lembre-se de que esta é uma decisão somente sua! Não se sinta pressionada a fazer algo que você não deseja.



Depois da desistência, caso se sinta em risco novamente, é possível fazer novo pedido.



Consulte o acesso para
atendimento no **Balcão Virtual**
da sua cidade aqui.

COMO POSSO CONSULTAR O MEU PROCESSO?

- ✓ A chave e o número do processo consta no seu mandado de intimação.
- ✓ Acesse o site do TJSC com o número do seu processo e da chave de acesso em mãos.
- ✓ Você poderá consultá-la a qualquer momento.



Consulta Processual - Busca de Processo

Nº Processo: Chave do processo ou Chave Documento:

Nome da Parte somente pessoa física ou jurídica Pesquisa fonética AB:

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF (somente números)

Consulte aqui o link para realizar a pesquisa.

E SE EU PERDER A CHAVE DO MEU PROCESSO?

- ✓ Nesses casos, você poderá contatar a Vara onde tramita o seu processo.
- ✓ Ao informar seus dados pessoais e se identificar adequadamente, será possível obter o acesso.
- ✓ Entre em contato com sua vara por meio dos canais oficiais de atendimento ou compareça ao fórum da sua comarca.



Consulte o acesso para
atendimento no **Balcão Virtual**
da sua cidade aqui.

O MEU PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA NÃO FOI ACEITO. E AGORA?



Há chances de o seu pedido ser negado. Nesse caso, você poderá pedir reconsideração da decisão.



Esse pedido pode ser através do Balcão Virtual da Vara onde está o seu processo.



Você também pode buscar assistência judiciária na Defensoria Pública ou pedir a nomeação de uma advogada.

COMO POSSO ENTRAR EM CONTATO COM A VARA ONDE TRAMITA MEU PROCESSO?



Em caso de dúvidas sobre as movimentações do seu processo, entre em contato com o juizado/vara em que o seu processo se movimenta.



Neste link você pode encontrar os endereços e telefones da sua cidade



Se preferir, você também pode entrar em contato pelo Balcão Virtual. Consulte o acesso para atendimento no Balcão Virtual da sua cidade **aqui**.



O juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher geralmente fica no **fórum da sua cidade** e é onde tramitam os processos de medidas protetivas de urgência da **Lei Maria da Penha!**

SOBRE A RENOVAÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA, COMO SOLICITAR?



As medidas protetivas devem ter, por lei, vigência por prazo indeterminado.



Elas devem durar enquanto você ainda se sentir em risco ou em situação de violência.



Fique atenta: a sua proteção não pode ser cancelada sem que você seja ouvida antes pelo juiz.



Por isso, mantenha seus dados de contato sempre atualizados no fórum, para ser informada de qualquer movimentação no seu processo.



Em caso de dúvida, consulte o seu processo!

Atenção:

Verifique se a sua Medida Protetiva veio com prazo, e precisa de renovação

O QUE É A CEAV/TJSC E COMO ELA PODE ME AJUDAR?

A CEAV (Central de Atendimento Especializado às Vítimas) é um serviço de acolhimento gratuito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O que ela faz por você?

- ✓ Oferece acolhimento, orientação e informações sobre os serviços disponíveis na sua cidade;
- ✓ Realiza escuta qualificada, sigilosa e respeitosa, garantindo um espaço seguro para que você relate sua situação;
- ✓ Faz o encaminhamento para a rede de atendimento (como assistência social, saúde, segurança e apoio psicológico), conforme sua necessidade;
- ✓ Contribui para o fortalecimento da sua autonomia e para o acesso à proteção e direitos.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM A CEAV?



WhatsApp / Telefone:

(4 8) 3 2 8 7 - 2 6 3 5



Balcão Virtual:

Acesse o atendimento por
videoconferência diretamente pelo
site do TJSC (www.tjsc.jus.br/ceav)



E-mail:

ceav@tjsc.jus.br

ATENÇÃO:

A CEAV **não é** um serviço de segurança pública (como a polícia).

Se você estiver sofrendo uma agressão ou em perigo físico imediato, ligue para a Polícia Militar pelo **190**.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina



PROJETO GRÁFICO: ASSESSORIA DE ARTES VISUAIS - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL